



Valide aqui
este documento



CRCO registrosocial

Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 24.095 - Selo Digital: 00552510212933034420290

Página 1 de 6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 24.095, CNM n.º 147389.2.0024095-84**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 101 - PAVIMENTO TÉRREO - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VBARA RESIDENCE I", composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA/SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UM) HALL, 01 (UMA) VARANDA E 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA Nº 101, ÁREA COBERTA PADRÃO DE **50,62m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **2,21m²**, área privativa real de **52,83m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **53,84m²**, área total real de **119,17m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,103329**; situado no Lote **10**, da Quadra **106**, Rua **11**, no loteamento denominado **MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III**, nesta cidade, lote com área total de **887,50m²**. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.976.263/0001-91**, com sede na SQ 11, Quadra 04, Lote 39, Loja B, Centro, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-1 e AV-2 da matrícula nº 7.848**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de junho de 2015. **Protocolo nº 26.373**. Emolumentos: R\$13,18. O Oficial Registrador.

AV-1-24.095 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 002/2015**, expedida pela Secretaria Municipal de Postura e Regulação de Obras da Prefeitura Municipal Local em 06/01/2015, e da **CND do INSS nº 000852015-88888527**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 30/03/2015, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-3 da matrícula nº 7.848**, Livro 2 desta serventia; e da Declaração emitida pela proprietária/instituidora de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, datada de 10/04/2015. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de junho de 2015. **Protocolo nº 26.372**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$104,18. O Oficial Registrador.

AV-2-24.095 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-4 da matrícula nº 7.848**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de junho de 2015. **Protocolo nº 26.373**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$1,71. O

Pedido n.º 211.082

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M92YR-7Y22Q-T46VP-G7F25>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M92YR-7Y22Q-T46VP-G7F25>

CRCO | registrosocial



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 24.095 - Selo Digital: 00552510212933034420290

Página 2 de 6

Oficial Registrador.

AV-3-24.095 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 737, Livro 03 de Registro Auxiliar.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de junho de 2015. **Protocolo nº 26.374.** Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$10,09. O Oficial Registrador.

AV-4-24.095 - Protocolo nº 29.934, datado de 06/10/2015. ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da parte interessada, datado de 05/10/2015, nos termos do artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, para consignar que a proprietária acima qualificada passou a girar sob a denominação de **BELLAGIO ENGENHARIA LTDA-ME**, com sede na Quadra 07, Lote 19, Bloco A, Loja 01, Condomínio Atlântida, Mansões de Recreio Mossoró, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.976.263/0001-91**, conforme consta na 6ª Alteração Contratual e Consolidação, realizada no dia 14/05/2015 devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52151280452 em 10/08/2015; cópia autenticada da documentação encontra-se arquivada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de outubro de 2015. Prenotação: R \$5,27. Busca: R\$8,71. Taxa Judiciária: R\$11,42. Emolumentos: R\$20,17. O Oficial Registrador.

R-5-24.095 - Protocolo nº 44.783, datado de 31/08/2017. COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária nº 360.101.601, firmado em Brasília-DF, em 17/08/2017, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **TATIANA DOS SANTOS MARCIEL** brasileira, solteira, maior, cozinheira, portadora da **CI nº 2605540 SESPDS-DF** e **CPF nº 021.179.501-16**, residente e domiciliada na SQ 17, Quadra 03, Casa 28, nesta cidade; pelo preço de R\$126.000,00, sendo R\$19.000,00 pagos com recursos próprios e R\$17.925,00 pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1479267, pago em 31/08/2017, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de setembro de 2017. Prenotação: R\$3,00. Busca: R\$5,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$706,20. Fundos: R\$483,03. ISSQN: R\$24,77. O Oficial Registrador.

R-6-24.095 - Protocolo nº 44.783, datado de 31/08/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária acima qualificada ofereceu o imóvel objeto

Pedido n.º 211.082

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



CRCO | registrosocial

Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 24.095 - Selo Digital: 00552510212933034420290

Página 3 de 6

desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91**, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência QG do exercito BSB-DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4034-74, pela importância do mútuo no valor de R\$89.075,00, a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais e sucessivas, vencido o 1º encargo no dia 20/09/2017, à taxa anual nominal de juros de 5,004% e efetiva de 5,116%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$503,47. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$126.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de setembro de 2017. Emolumentos: R\$524,30. O Oficial Registrador.

AV-7-24.095 - Protocolo nº 45.872, datado de 25/10/2017. INDISPONIBILIDADE.

Procedo à averbação da **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, determinada no processo nº 00023206520145180241, datado de 28/04/2017, conforme registro na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrada sob o protocolo nº 201704.2814.00277759-IA-290. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 25 de outubro de 2017. O Oficial Registrador.

AV-8-24.095 Protocolo nº 45.874, datado de 25/10/2017. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.

Certifico que, em consulta realizada por meio eletrônico junto à Central de Indisponibilidade, verificou-se que o registro da indisponibilidade determinada no Processo nº 00023206520145180241, extraído dos autos do Protocolo nº 201704.2814.00277759-IA-290, objeto da AV-7 desta matrícula, conforme Provimento nº 39/2015 do CNJ, não consta mais do sistema, razão pela qual fica cancelada a **INDISPONIBILIDADE** mencionada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 25 de outubro de 2017. O Oficial Registrador.

AV-9-24.095 - Protocolo nº 61.349, datado de 28/08/2019. CÓDIGO DO IMÓVEL.

Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 6210 e inscrição nº 1.62.00106.00010.101**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de setembro de 2019. Prenotação: R\$6,50. Busca: R\$10,84. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$26,01. Fundos: R\$216,29. ISSQN: R\$11,09. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901903291557096400860. O Oficial Registrador.

AV-10-24.095 - Protocolo nº 61.349, datado de 28/08/2019. CANCELAMENTO DE

Pedido nº 211.082

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M92YR-7Y22Q-T46VP-G7F25>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M92YR-7Y22Q-T46VP-G7F25>

CRCO | registrosocial



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 24.095 - Selo Digital: 00552510212933034420290

Página 4 de 6

REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento de consolidação da propriedade, firmado pelo credor, em Belo Horizonte-MG, em 02/08/2019, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **TATIANA DOS SANTOS MARCIEL**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 27/05/2019, 28/05/2019 e 29/05/2019, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de setembro de 2019. Emolumentos: R\$26,01. O Oficial Registrador.

AV-11-24.095 - Protocolo nº 61.349, datado de 28/08/2019. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação atendendo ao mesmo requerimento de que trata a AV-10 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **Alienação Fiduciária**, objeto do R-6 desta matrícula, tendo como credor fiduciário o **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de setembro de 2019. Emolumentos: R\$26,01. O Oficial Registrador.

AV-12-24.095 - Protocolo nº 61.349, datado de 28/08/2019. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos - DUAM nº 1627350, pago em 10/07/2019, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), passou a ser de propriedade e domínio pleno do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, acima qualificado. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de setembro de 2019. Emolumentos: R\$459,23. O Oficial Registrador.

AV-13-24.095 - Protocolo nº 69.206, datado de 02/12/2020. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao Requerimento emitido pelo BANCO DO BRASIL S.A., datado de 08/10/2020, assinado eletronicamente pela Gerente de Área Leda Maria Hertt Grande Dequech e pelo Gerente de Setor Marcos José Ostete, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, **para consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 15/06/2020 e 22/06/2020**, respectivamente, realizados pelo leiloeiro oficial Antonio Brasil II, inscrito na JUCEG sob o nº 019, para venda deste imóvel, **sem no entanto ter sido arrematado**. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de dezembro de 2020. Prenotação: R\$6,85. Busca: R\$11,42. Taxa Judiciária: R\$15,62. Emolumentos: R\$27,40. Fundos: R\$18,27. ISSQN: R\$0,92. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552012012981909640020. O Oficial Registrador.

AV-14-24.095 - Protocolo nº 91.231, datado de 16/08/2023. INDISPONIBILIDADE.

Pedido n.º 211.082

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M92YR-7Y22Q-T46VP-G7F25>

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 24.095 - Selo Digital: 00552510212933034420290

Página 5 de 6

Procedo a esta averbação para constar a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **BANCO DO BRASIL S.A.**, determinada no Processo nº 50059389320218130525, datada de 14/08/2023, conforme registro na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrada sob o Protocolo nº 202308.1416.02866024-IA-109. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de agosto de 2023. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552308164268529840000. O Oficial Registrador.

AV-15-24.095 - Protocolo nº 91.779, datado de 04/09/2023. INDISPONIBILIDADE - CNIB. Procedo a esta averbação para constar a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **BANCO DO BRASIL S.A.**, determinada no Processo nº 00014252520105050462, datada de 01/09/2023, conforme registro na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrada sob o Protocolo nº 202309.0113.02905601-IA-000. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de setembro de 2023. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552309042953929840001. O Oficial Registrador.

AV-16-24.095 Protocolo nº 101.460, datado de 05/09/2024. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que, nos termos do Ofício nº 164/2024, datado de 22/08/2024, extraído do Processo nº 0001425-25.2010.5.05.0462, assinado digitalmente pelo MMº. Juiz de Direito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região 2ª Vara do Trabalho de Itabuna-BA, Dr. José Cairo Junior, procedo a esta averbação para **cancelar e tornar sem efeito** a averbação de indisponibilidade, objeto da **AV-15** desta matrícula. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de setembro de 2024. Isento de Custas e Emolumentos. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552409024288429700017. O Oficial Registrador.

AV-17-24.095 Protocolo nº 107.979, datado de 06/06/2025. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme requerimento da parte interessada, firmado em 26/05/2025, e em consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade (CNIB), verificou-se que o registro da indisponibilidade determinada no Protocolo nº 202308.1416.02866024-IA-109, extraído dos autos do Processo nº 50059389320218130525, em nome de **BANCO DO BRASIL S.A.**, objeto da **AV-14** desta matrícula, conforme Provimento nº 39/2015 do CNJ, não consta mais da referida base, razão pela qual fica **cancelada a INDISPONIBILIDADE** mencionada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de junho de 2025. Prenotação: R\$10,66. Busca: R\$17,77. Taxa Judiciária: R\$19,78. Emolumentos: R\$42,63. Fundos: R\$17,24. ISSQN: R\$3,55. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552506035534029900011. O Oficial Registrador.

Pedido n.º 211.082

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M92YR-7Y22Q-T46VP-G7F25>

CRCO | registrosocial



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd II - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 24.095 - Selo Digital: 00552510212933034420290

Página 6 de 6

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado nesta serventia.
O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental/GO, 29 de outubro de 2025.

Certificado digitalmente por
Alyrio Cardoso Neto
Oficial Substituto

Selo Digital n.º 00552510212933034420290
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Emolumentos: R\$ 88,84, Tx.Jud.: R\$ 19,17, FUNDESP/GO: R\$8,88; FUNEMP/GO: R\$2,67; FUNDATIVOS: R\$1,78; FUNPROGE/GO: R\$1,78; FUNDEPEG/GO: R\$1,11; FUNCOMP: R\$5,33, ISSQN...: R\$ 4,44

OBSERVAÇÕES:

- I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.
- II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 211.082

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

